



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157427/2026-GAP

Resposta do Executivo 75/2026

Protocolo 43256 Envio em 24/04/2026 14:49:38

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 80/2026-SO, de autoria do Vereador Daniel Faustino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre Políticas Públicas voltadas a Cultura do nosso Município, segue em anexo o Ofício nº 37/2026, com informações da Secretaria Municipal de Cultura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157427

Resposta do Executivo 75/2026 Protocolo 43256 Envio em 24/04/2026 14:49:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24999/24999_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO SMC - Nº. 37/2026

Ao Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paço Municipal Pref. Carlos Arruda Garms

Assunto: **Respostas do Requerimento de Sessão 80/2026**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10.

Senhor Prefeito,

Em atenção às informações solicitadas pelo Vereador Daniel Rodrigues Faustino, apresentamos as respostas ao requerimento conforme segue abaixo:

1. Cadastro Municipal de Artistas

1. Qual foi o instrumento administrativo utilizado para instituir ou atualizar o Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Fazedores de Cultura, exigido como base para execução da PNAB no município?

R: Ainda não instituímos oficialmente o Cadastro Municipal de Cultura, isso acontecerá após que a nova composição do Conselho Municipal de Cultura, órgão este que tem a atribuição de validar ou analisar os cadastros culturais antes que estes sejam homologados pelo Prefeito através de Decreto.

2. Quando ocorreu a publicação oficial do cadastro e quais meios de divulgação foram utilizados para garantir amplo conhecimento da classe cultural?

R: O Resultado Preliminar do Cadastro Municipal de Cultura foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – em 30/01/2026 – Edição 1256 Pag. 16 a 20.

3. Quantos agentes culturais estão atualmente cadastrados, discriminando por segmento artístico, território e modalidade de atuação?

R: Segue em anexo o Relatório completo com as informações solicitadas. ANEXO I

4. Quais critérios técnicos foram adotados para validação das inscrições no cadastro, e qual setor da administração é responsável pela análise e homologação dessas informações?

R: Os critérios técnicos foram avaliados de acordo com o portfólio e/ou currículo artístico de atuação do agente cultural além dos documentos pessoais solicitados no formulário de inscrição.

5. Caso o cadastro tenha sido aberto apenas após o início da execução da PNAB, como o município garantiu igualdade de acesso e ampla participação da comunidade cultural?

R: Está em estudos a utilização de uma aba no site da Prefeitura exclusivo para a Cultura com a finalidade de divulgação das ações que ocorrerão na PNAB, (publicação de editais, resoluções, entre outros) e disponibilizar o relação dos cadastrados no Cadastro Municipal de Cultura, além das atividades culturais da Secretaria.

2. Recebimento e gestão dos recursos da PNAB

6. Qual o valor total de recursos da PNAB destinado ao município no primeiro ciclo de execução e em qual data ocorreu o efetivo repasse ao fundo ou conta específica?

R: O Recurso do Ciclo II da PNAB é de R\$ 316.333,67 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

7. Em qual conta ou fundo municipal os recursos foram depositados e qual é a estrutura de governança financeira responsável pela sua gestão?

R: Os recursos da [Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura](#) (PNAB) são depositados em **contas bancárias específicas**, abertas automaticamente pelo Ministério da Cultura (MinC) no Banco do Brasil, na plataforma Transferegov.

Essas contas são criadas de forma vinculada ao CNPJ da prefeitura, sendo isentas de tarifas e com aplicação automática dos rendimentos. A movimentação e classificação das despesas devem ser realizadas obrigatoriamente através do BB Gestão Ágil, plataforma integrada ao Transferegov para rastreabilidade, conforme as normas da Instrução Normativa MinC 19/2024.

8. Quais medidas administrativas foram adotadas para garantir transparência e rastreabilidade na execução desses recursos, incluindo publicação de relatórios ou painéis de acompanhamento?

R: Para garantir transparência e rastreabilidade na execução dos recursos da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), foram adotadas medidas como o uso da plataforma Transferegov.br, para cadastro e acompanhamento, e obrigatoriedade de publicação do Plano Anual de Aplicação dos recursos - PAAR, e prestação de contas através de relatório final. Essas ações visam assegurar o controle social e a correta aplicação das verbas.

3. Planejamento e Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)

9. Qual foi o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) apresentado pelo município ao Governo Federal e quais programas, editais ou ações culturais estão previstos nesse planejamento?

R: Segue em anexo o Plano de Aplicação dos Recursos - PAR, Está previsto edital de Fomento Cultural, dando oportunidade da participação de todos os agentes culturais, sendo selecionados 31 projetos culturais de diversas linguagem.

10. O PAR foi elaborado com participação social ou consulta pública aos agentes culturais locais? Em caso afirmativo, quais mecanismos foram utilizados (audiências, escutas públicas, consulta online etc.)?

R: Sim, foi realizada consulta pública presencial.

11. O PAR apresentado encontra-se publicado para consulta pública? Caso não esteja, por qual motivo ainda não foi disponibilizado à sociedade?

R: Foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Dia 19/12/2025 - Edição 1237B - Página 43 a 47. Link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzU0Mzkw

4. Publicação dos editais da PNAB

12. Quantos editais, prêmios ou chamamentos públicos estão previstos para execução da PNAB no município e qual o valor destinado a cada modalidade?

R: Está Previsto a publicação de um Edital de Fomento Cultural, para todos os seguimentos culturais,

previsto seleção de 31 projetos no valor de R\$ 10,200,00 cada.

13. Qual é o cronograma oficial de lançamento, inscrição, avaliação e pagamento dos editais, especialmente no que se refere ao ciclo atual e ao planejamento para 2026?

R: Previsto para os próximos dias.

14. Quais mecanismos estão sendo adotados para garantir descentralização territorial e diversidade cultural na distribuição dos recursos?

R: Os editais da PNAB prevêem cotas para grupos historicamente vulnerabilizados, incluindo pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, pessoas com deficiência, além de promover a igualdade de gênero.

5. Conselho Municipal de Cultura

15. O município possui Conselho Municipal de Cultura formalmente instituído e ativo? Em caso positivo, informar:

- data da última recomposição ou eleição; 22/04/2022
- composição atual: Não foi realizada a renovação da composição do Conselho Municipal de Cultura até o momento. A Secretaria Municipal de Cultura estará lançando o um edital na próxima semana para eleger nova composição do Conselho para o Biênio 2026/2028.
- atas das últimas reuniões realizadas. Não consta em nossos arquivos.

16. O conselho participou da elaboração, validação ou acompanhamento do Plano de Aplicação da PNAB? Caso não tenha participado, quais foram os motivos institucionais para essa ausência?

R: Não. Considerando estar inativo. A validação do Plano de Aplicação da PNAB foi por intermédio de Consulta Pública, com a participação dos agentes culturais do Município.

17. Quais são os mecanismos previstos para que o conselho exerça controle social e acompanhamento da execução dos recursos da PNAB?

R: A Secretaria Municipal de Cultura estará lançando um edital de chamamento Público para convocação dos agentes culturais para nova composição do Conselho Municipal de Cultura com data prevista para o dia 23/04/2026

6. Comissão de avaliação dos editais

18. Está prevista a constituição de comissão técnica de avaliação dos projetos culturais financiados pela PNAB?

R: Sim

19. Quais critérios serão utilizados para seleção dos membros da comissão julgadora, garantindo qualificação técnica, imparcialidade e ausência de conflito de interesses?

R: Um dos critérios estabelecidos será de profissionais qualificados, residentes e domiciliados(as) em todo território nacional, com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artística e cultural, para compor banco de pareceristas e, eventualmente, exercerem atividade de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais.

20. Os avaliadores serão servidores públicos, especialistas externos ou representantes da sociedade civil, e qual será o modelo de contratação ou designação?

R: Serão especialistas externos, será por contratação de parceristas.

21. Haverá publicação prévia da composição da comissão e dos critérios de avaliação, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo seletivo?

R: Sim.

7. Cronograma do Ciclo II da PNAB

22. Qual é o planejamento do município para execução do Ciclo II da PNAB, incluindo prazos para:

- planejamento
- escutas públicas
- publicação de editais
- seleção de projetos
- execução financeira.

R: Está em elaboração,

23. O município já iniciou os procedimentos para garantir continuidade da política cultural até 2027, conforme prevê a legislação da PNAB?

R: Sim

8. Transparência e prestação de contas

24. De que forma o município pretende publicar relatórios periódicos de execução física e financeira dos recursos da PNAB?

R: Além da publicação das ações da PNAB em relação a periódicos de execução dos recursos da PNAB, estaremos viabilizado no site do Município uma página para divulgação dos atos de execução da PNAB conforme estabelece a legislação da PNAB.

25. Existe previsão de criação de painel público ou portal de transparência específico para acompanhamento dos recursos culturais recebidos via PNAB?

R: Sim, conforme dito no item anterior.

26. Como será realizada a prestação de contas ao Governo Federal e à sociedade, considerando as exigências do sistema federal de acompanhamento da política?

R: Será através do Portal Tranferegov do Ministério da Cultura.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161080** e o código CRC **C4A1E8D9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003637/2026-10

SEI nº 0161080

CADASTRO DOS AGENTES CULTURAIS	
Categoria	Quantidade de Inscritos
Total de Música	24
Cantores	6
DJ	5
Instrumentistas	7
Produtor Musical	1
Outras nomenclaturas usadas	5
Total de Artes cênicas	12
Atores	12
Total de Dança	2
Dançarinos	2
Total de Manif. Pop./Folcl.	2
Capoeiristas	2
Total de Audiovisual	3
Realizadores audiovisual	3
Total de Artesanato	2
Artesãs	2
Total de Literatura/Escritor	3
Escritores	3
Total de Gestão Cultural	5
Gestor Cultural	1
Produtores culturais	2
Desenvolvedor de Projetos	2
Quantidade de inscritos em mais de uma categoria	2
Total de inscrições de Agente Culturais no Cadastro (53 - 2)	51
Algumas inscrições foram deslocadas das categoriais nas quais se inscreveram para outras para fins de uma melhor interpretação da relação de inscritos.	
CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E PRODUTORES CULTURAIS	
Total	7
Sem fins lucrativos	4
Com fins lucrativos	3
Total de inscrições de ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E PRODUTORES CULTURAIS	7
CADASTRO DE BANDAS	
Total	6
Rock	2
Rock Pop	1

Eclético	2
Dupla Sertaneja	1
Total de inscrições de CADASTRO DE BANDAS	6
CADASTRO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	
Total	2
Teatro	1
Flashback	1
Total de inscrições de GRUPOS ARTÍSTICOS	1
CADASTRO DE ARTESÕES	
Total	3
Total de inscrições de ARTESÕES	3



Código: #6IMLPZGDJ3RJ9 Tipo: Anual Gerado em: 28/10/2025 às 19:09

1/5



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-027813

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ do Ente Recebedor:

44.547.305/0001-93

UF:

SP

Status do PAR:

Habilitado

Data e hora de envio:

23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Fundo Municipal de Cultura (FMC) de Paraguaçu Paulista

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 1.265.334,68

MINISTÉRIO DA
CULTURA

2/5

- ✓ Conselho de Cultura
- ✓ Fundo de Cultura

✓ Fundo de Cultura

📎 Lei n° 2460 de 2006.

 [Lei nº 3325 de 2020.](#)



Código: #6IMLPZGDJ3RJ9 Tipo: Anual Gerado em: 28/10/2025 às 19:09

3/5

Processo de Consulta Pública:

💰 O MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA tem disponível R\$ 1.265.334,68 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 27/08/2025

CEP: 19700059

Logradouro: Rua Jayme Monteiro

Número: 791

Complemento: P

Bairro: Centro

Município: Paraguaçu Paulista

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 20

📎 [Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Audiências públicas

Código: #6IMLPZGDJ3R|9 **Tipo:** Anual **Gerado em:** 28/10/2025 às 19:09

4/5

Meta 1 – Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 316.333,67

1.1 Fomento Cultural

R\$ 316.333,67

1.1.1 Editorial

Valor da Atividade: R\$ 316.333,67

Forma de execução da atividade:

Termo de Fomento (Lei 13.019/2015)

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Dança; Culturas Populares e Tradicionais; Hip Hop; Literatura; Música Popular; Música Vocal/Coral; Teatro; Música Eletrônica

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Monitoramento e avaliação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Periferia; Território rural; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Periferia; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Digital; Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura e Economia Criativa; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura do Sertão; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Gênero; Cultura e Negritude

Ação afirmativa da atividade:

Editais específicos; Cotas



Código: #6IMLPZGDJ3RJ9 Tipo: Anual Gerado em: 28/10/2025 às 19:09

5/5

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais

R\$ 316.333,67

1.1 Fomento Cultural

R\$ 316.333,67

1.1.1 Edital

R\$ 316.333,67

Soma das Atividades

R\$ 316.333,67

Soma das ações

R\$ 316.333,67

Total

R\$ 316.333,67



